



ASSUNTO	Solicita compra de passagens para participação presencial de membros da CEF-CAU/RS em evento nacional da CEF-CAU/BR.
---------	--

DELIBERAÇÃO Nº 030/2023 – CEF-CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente na Sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 11 de abril de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 003/2023 – CEF-CAU/BR que aprovou o calendário de eventos da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR para o ano de 2023:

Evento	Data
V Encontro Nacional de Coordenadores de CEF	3 de março de 2023
VI Encontro Nacional de Coordenadores de CEF	16 de maio de 2023
VII Encontro Nacional de Coordenadores de CEF	19 de julho de 2023
II Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional	19 e 20 de setembro de 2023
VIII Encontro Nacional de Coordenadores de CEF	1º de dezembro de 2023

Considerando que o Plano de Trabalho da CEF-CAU/RS para o exercício 2022 prevê em sua META 1, AÇÃO 1.3, a “Participação em eventos de interesse da Comissão, promovidos pelo CAU/RS, CAU/BR e demais órgãos e entidades”.

DELIBERA:

1. Por solicitar à Presidência que proceda com a compra de passagens para, pelo menos, um membro da CEF-CAU/RS e um membro da assessoria, para o VI Encontro Nacional de Coordenadores de CEF, que se realizará no dia 16/05/2023 (dia inteiro), na sede do CAU/BR em Brasília, **com possibilidade de remarcação das datas de ida e volta**, uma vez que há previsão de ocorrer, nesta mesma semana, uma reunião com representantes do MEC, e também, o Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, eventos de interesse de participação por esta comissão.
2. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para que nos termos do o art. 91, §2º, do Regimento Interno do CAU/RS, aprecie e dê providências.

Porto Alegre – RS, 11 de abril de 2023.

Acompanhado dos votos das conselheiras **Márcia Elizabeth Martins e Rinaldo Ferreira Barbosa**. Verificada ausência justificada das conselheiras **Marília Pereira de Ardovalo Barbosa** e **Núbia Margot Menezes Jardim** atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Rodrigo Spinelli
Coordenador - CEF-CAU/RS